

PORTARIA FACSETE 10/2021

**Altera a composição do Núcleo de
Educação a Distância - NEAD**

A Diretora Geral da Faculdade Sete Lagoas – FACSETE, **Prof.ª Dra. Dóris Camargo Martins de Andrade**, no uso das atribuições que são conferidas no Regimento Interno desta Instituição de Ensino,

RESOLVE:

Art. 1.º Alterar a composição do Núcleo de Educação a Distância – NEAD.

Claudiney Gonçalves	Coordenador do NEAD
Ricardo Alex de Souza	Representante do Setor de Tecnologia da Informação e Comunicação (TIC)
Adriana Gonçalves da Silva	Representante do Corpo Técnico Administrativo
Lísia Marina Soares	Representante Docente
Matheus Henrique Rodrigues França	Representante Discente
Carla Cristina Amorim	Representante do Corpo de Tutores da FACSETE
Nayara Ferreira	Monitor – AVA
Andrea Xavier Francisco Penna	Controle de Processos

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor a partir desta data.

Sete Lagoas, 10 de novembro de 2021



Prof.ª Dra. Dóris Camargo Martins de Andrade
Diretora Geral da Faculdade Sete Lagoas - FACSETE



ASSINADO ELETRONICAMENTE

Este é um documento assinado eletronicamente. O documento eletrônico é garantido pela Portaria 315/18, do Ministério da Educação, que estabelece que todo documento em forma eletrônica tem assegurada a autenticidade, integralidade e validade jurídica desde que utilize certificados digitais padrão ICP-Brasil.

Data de emissão: 12/09/2022

Dados do Documento

Tipo do Documento: Portarias Direção FACSETE
Nome: Portarias Nº10.2021- NDE Estética e Cosmética.pdf
Data de criação: 12/09/2022
Validade: Indefinida
HASH Original do Arquivo: c63d2f5868e3ac59819c7f0a1909ca0720131a21f2cc7e839a8b6a3dd084943d



Assinaturas